



O Projeto Divulga CFM esteve no Rio Grande do Sul para apresentar e debater a Resolução CFM nº 2.448/2025, que atualiza as normas da auditoria médica no Brasil. O encontro reuniu médicos, médicos auditores, representantes de operadoras de planos de saúde e cooperativas para discutir a regulamentação, que reconhece a auditoria médica como ato privativo do médico e estabelece direitos e deveres para médicos auditores, médicos assistentes e diretores técnicos de estabelecimentos de saúde.

Durante o evento, a 2ª vice-presidente do CFM, Rosylane Rocha, destacou que a norma fortalece a regulamentação da atividade e assegura maior proteção ao exercício profissional. “A resolução representa um avanço para a auditoria médica no Brasil. Ela fortalece a regulamentação da atividade, protege o ato médico e assegura as prerrogativas dos médicos auditores, dos médicos assistentes e dos diretores técnicos, contribuindo para uma assistência cada vez mais qualificada e segura para os pacientes”, afirmou.

O vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CRM-RS), Eduardo Trindade, ressaltou que o evento cumpriu o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a resolução entre os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e na saúde suplementar. “Reunimos profissionais que atuam tanto no SUS quanto na saúde suplementar para disseminar o conhecimento sobre essa importante resolução. Ao ampliar a compreensão da norma, fortalecemos a segurança jurídica do médico e contribuimos para uma assistência de maior qualidade à população”, disse.

Fonte: [Portal CFM](#), em 14.07.2026.